

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.336 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Projeto Umarizal".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.12.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do Plenário do Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Projeto Umarizal" de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I, do Centro de Ciências da Saúde, que tem por objetivo o atendimento em clínica médica, visando à recuperação e promoção da saúde de indivíduos carentes das áreas adjacentes ao Departamento de Medicina Integrada I, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 3.551/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de janeiro de 1986.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Projeto Umarizal.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Medicina Integrada I.
04. Período de Execução: Está previsto para 02.01.85 a 30.12.85.
05. Grupo Docente:
  - Profº Valdir Furtado Lobato - Coordenador - 5 horas
  - Profª Ana Luiza de Souza Lima - 5 horas
  - Profª Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira - 10 horas
  - Profº Luiz Alberto Paiva Maneschy - 10 horas
  - Profº Aarão Isaac Serruya - 10 horas
  - Profº Amintor Benedito Maneschy Virgolino Bastos - 10 horas
06. Justificativa: Em decorrência das características atuais do currículo do Curso de Medicina, não existe uma disciplina de Clínica Médica, ficando o atendimento em clínica geral por conta das disciplinas especializadas, que não podem atender a demanda adequadamente.

Considerando que as comunidades carentes das áreas adjacentes do Departamento necessitam de uma ação médica global objetivando o aspecto social, preventivo e assistencial, em decorrência das famílias, é que idealizamos este projeto com o objetivo de prestar serviço à comunidade carente da área abrangente visando à recuperação e promoção de sua saúde através de uma ação médica globalizada.
07. Objetivos:

**Geral:** Atendimento em clínica médica, visando à recuperação e promoção da saúde de indivíduos carentes das áreas adjacentes ao Departamento de Medicina Integrada I.

**Específico:** 1- Atendimento médico ambulatorial às famílias carentes adjacentes ao departamento; 2- realização de campanhas educativas visando à promoção da saúde da comunidade; 3- possibilitar aos nossos alunos uma visão de medicina comunitária, e da realidade amazônica; 4- estabelecer relações extra-muros com a comunidade visando um diagnóstico de suas necessidades no plano de saúde.
08. Metodologia: Os comunitários carentes serão vistos como um todo, quando serão detectadas suas necessidades no plano de recuperação da saúde através de atendimento médico ambulatorial em todos os níveis.

Paralelamente receberão orientação educativa, visando promoção de sua saúde, através da distribuição de panfletos educativos, orientação de pequenos grupos e palestras de acordo com a necessidade da comunidade assistida.
09. Financiamento: O projeto de extensão está garantido com verbas da Pró-Reitoria de Extensão, PROENE, a qual faz parte da programação para o ano de 1985, não acarretando ônus adicionais para a Universidade Federal do Pará.

